



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 42-2022

20 de outubro de 2022

Quartel em Curitibaanos – SC, 20 de outubro de 2022  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

As demais conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 2 - 4º/3º/2ª/2º BBM, de 03/09/2022.

O COMANDANTE DO 4º/3º/2ª/2ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Art. 1º Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2 ), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: DONIMAR FELIPE BATISTA RIBEIRO, a contar de 26 de setembro de 2022;

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 1), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: EDSON JOSÉ PINTO DA SILVA, MAURO CONTE, a contar de 26 de setembro de 2022;

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Senior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: FELIPE FARIAS, MATEUS ANTUNES, a contar de 26 de setembro de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto Veloso, 03 de setembro de 2022.

Cabo BM MARCIÉLI BEVILAQUA  
Comandante do 4º/3º/2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 19/10/22)

## **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DO 2ºBBM – CURITIBANOS**

A contar de 17/10/22, passo a responder pelo Comando do 2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerço, enquanto durar o afastamento do titular, Ten Cel BM Mtel 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, que encontra-se em adiantamento de gozo de férias.

#### **VISITA MÉDICA**

Compareceu em 14/10/2022, o 2º Ten BM Mtel 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtel 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “APTO PARA PROMOÇÃO, Apto para o serviço do BM, apto para realizar TAF”.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

Compareceu em 14/10/2022, o 2º Ten BM Mtel 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtel 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “APTO PARA PROMOÇÃO, Apto para o serviço do BM, , incapaz temporariamente por 60 dias para realização do TAF”.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH

Compareceu em 14/10/2022, o 2º Ten BM Mtel 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtel 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Apto para o serviço do BM, , com restrição temporária de 60 dias das seguintes atividades, serviço operacional, esforço físico e longos períodos em pé.”.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

Capitão BM - LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 19/10/22)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem Alterações.

## **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **RETIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ENGAJAMENTO**

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtel 609893-2 NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI, e do Sd BM Mtel 609814-2 JO-

SUE COLONETTI BOAROLI, todos do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, dou o seguinte despacho:

Defiro os pedidos com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante dos militares interessados, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho dos mesmos ao emitir decisão sobre os pedidos.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2ºBBM

#### LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Da Cb BM Mtel 384129-4 ALINE ALEXANDRE LUNARDI PELOZZI, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) mês de Licença Especial, a contar de 31/10/22, referente ao 1º (primeiro) mês do 2º (segundo) quinquênio a que faz jus.

1º Tenente BM – LUIZA FREGAPANI SILVA  
Comandante do 4º/1ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 42 da 1ª/2ºBBM, de 19/10/22)

#### FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedido ao Cb BM Mtel 930605-6 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, 06 (seis) dias para desconto em férias, a contar de 10/11/22.

Concedido ao Cb BM Mtel 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, 01 (um) dia para desconto em férias, a contar de 10/09/22.

Concedido ao Sd BM Mtel 609964-5 ERICK JERONIMO CASTILHO, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 07/11/22.

Cap BM - NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante do 3º/2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 19/10/22)

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

PORTARIA DE PAD Nº 246/2022/PAD/CBMSC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2022  
OBM: 2º/1º/2ª/2º BBM  
MUNICÍPIO: TANGARÁ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 246/2022/  
PAD/CBMSC

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 2º/1º/2ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 246/2022/PAD/CBMSC, a fim de apurar transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BC ERICK Moraes Pocera, CPF: 038.832.469-48, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao faltar para o serviço remunerado, para o qual estava escalado no dia 22 de Setembro de 2022; conforme Livro de Parte do 2º/1º/2ª/2º BBM, do quartel de Tangará, do dia 22 para 23 de Setembro de 2022, anexo. Fato que pode ensejar cometimento de transgressão disciplinar contra o previsto no inciso X - cumprir os regulamentos da atividade de BC, do Art. 21; e inciso II - quanto à disposição no serviço comunitário, apresentar-se correto, pontual e consciente de suas responsabilidades como BC, inciso V - cumprir as escalas de serviço comunitário nos dias e horários para as quais se voluntariou, do Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG10-03-BM).

Art. 2º Designar o Sd 2ª C BM Mtcl 977333-9 Allyson Colaço ALBERTON como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Inclua-se em NB da 1ª/2º BBM.

Sd 1ª C BM DOUGLAS SERAFIM RABELO

Coordenador do SV Comunitário do 2º/1º/2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 19/10/22)

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio aos bombeiros, 3º Sgt Giomar da Silva, Cb Anderson de Oliveira, Cb Rassus Roberto da Rosa, Sd Nicolas Gonçalves Debetio, Sd Diego Ramos, Sd Moacir dos Santos Junior e o Sd Paulo Phellipp Freitas Alves, BCP Dionisio Moreira, BCP Juarez Soares dos Santos e aos bombeiros comunitários Clovis Benetti, Juliete Martins, Naiane Dambroz, Francieli Cristina Malysz Burghardt, Iago Sarriba Ramos, Deived Isael Fernandes, Keila Ries, Gabriela Caroline Peppes do Prado, Filipi Caldeira Recco, Samuel Lucas Gaio, Tamara Alves de Souza Cordeiro, Mayara Vitória Gemo e Júlio Cesar Stoekle, pelo excelente serviço prestado nas ocorrências desencadeadas pelas chuvas dos dias 10 e 11 de outubro de 2022. Esses valorosos e abnegados bombeiros não mediram esforços para atuar no auxílio da comunidade videirense quando as águas tomaram parte da cidade. Durante o evento esse grupo de bombeiros atuou de forma ágil e segura, nas mais diversas situações que o momento requereu. Com elevado grau de profissionalismo efetuaram o resgate de 35 pessoas que ficaram ilhadas em suas residências e locais de trabalho, conduzindo-as para um local seguro. Agradeço a todos pela dedicação, em especial aqueles que se apresentaram de forma voluntária para compor as equipes de resgate. Desejo que continuem sendo exemplo a seus pares, e que chama que aquece seus corações sempre continue viva, sendo a mão

amiga que se estende quando o no socorro do próximo.

Capitão BM - LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 19/10/22)

O elogio em tela é destinado ao profissional BCP Gabriel Sanches, que nesse momento se despede do Quartel de Rio das Antas. Transmitiu em sua passagem, valores que permanecerão indelévels neste GBM. Profissional com um conjunto de características e habilidades muito admiráveis pela tropa e comando. Habilidoso em diversos serviços e atividades, como mecânica, elétrica, trabalhos manuais de manutenção da estrutura do quartel e dependências. Sempre pronto a atender as demandas propostas, demonstrou características de pró-atividade e elevada moral em qualquer missão. Atuou no trem de socorro principalmente na função de socorrista, onde era um entusiasta da área. Esteve a frente de projetos e foi responsável por setores, entregando um ótimo desempenho. Fica nosso sentimento de perda pelo profissional que se despede, mas prevalece a alegria do convívio e da amizade desfrutadas. Desejamos sucesso e muita coragem para alcançar seus objetivos nessa nova jornada e que se registre que sempre será lembrado com admiração por todos nós.

Elogio a Guarnição de serviço do dia 11/10/2022, Sd Pinheiro, BCP Sanches, BCP Idinei, BCP Elton e BCP Josieli, que devido ao grande volume de chuvas em nossa região, precisou logo pela manhã realizar ações emergenciais e preventivas, buscando reduzir riscos a população e evitar perdas patrimoniais, devido a iminente inundação que acometeu nosso município. Esta atitude pró-ativa e precoce, otimizou os trabalhos e reduziu significativamente a necessidade de resgates pois o alerta antecipado oportunizou uma saída segura e tranquila da população das áreas afetadas. Elogio ainda o BCP Idalgo que de maneira voluntária permaneceu apoiando a guarnição, realizando ações preventivas e emergenciais, agilizando o atendimento da população e melhorando o tempo resposta. Esta abnegação faz com que este comando reconheça e enalteça toda a prestação de serviço que estes profissionais realizaram neste dia, servindo de parâmetro para a constante evolução de toda nossa corporação.

Cap BM - NICOLE FERREIRA MARTINS  
Comandante do 3º/2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 19/10/22)

ASSINA:

**Major BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Respondendo pelo Comando do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1X85QC3Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 21/10/2022 às 16:34:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI8xWDg1UUMzWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000495/2022** e o código **1X85QC3Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.